61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Termo de Referência 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	160536-61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX /AC	JOSELITON MONTEIRO GUIMARAES	13/11/2026 12:03 (v 0.7)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	17/2026	64123.005529/2026-53

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de construção em prol do Pelotão de Obras da OM, a fim de suprir as necessidades do 61º Batalhão de Infantaria de Selva / 61º BIS

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	287375	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 18 CM, Largura: 15 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Características Adicionais: Primeira Qualidade	Unidade	4000	R$ 1,20	R$ 4.800,00
2	382067	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civi	Unidade	4000	R$ 1,98	R$ 7.920,00
3	485707	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Maciço , Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 4,50 CM, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Unidade	1000	R$ 1,04	R$ 1.040,00
4	454500	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Ii - F 32	SACO 50 KG	450	R$ 67,00	R$ 30.150,00

5	280968	Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Fina	Metro Cúbico	100	R$ 404,90	R$ 40.490,00
6	373809	Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 19 A 30 MM, Aplicação: Concreto	Metro 3	80	R$ 230,00	R$ 18.400,00
7	616640	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos , Cor: Branca , Tipo: Ac Iii	Saco 20 KG	500	R$ 35,88	R$ 17.940,00
8	612488	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Cônica , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 13 X 18	Pacote 1 KG	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
9	617707	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Cônica , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Diamante , Acabamento Superficial: Polido , Bitola: 19 X 36	Pacote 1 KG	100	R$ 22,34	R$ 2.234,00
10	333251	Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono , Tipo Cabeça: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 15 X 15	Pacote 1 KG	100	R$ 17,70	R$ 1.770,00
11	317907	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 16 X 24	Pacote 1 KG	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
12	609322	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	Pacote 1 KG	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
13	444582	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27	Pacote 1 KG	100	R$ 17,70	R$ 1.770,00
14	444584	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 18 X 30	Pacote 1 KG	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00

15	610902	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado	Metro Quadrado	450	R$ 32,65	R$ 14.692,50
16	483565	Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 45 CM, Comprimento: 45 CM, Cor Básica: Bege , Características Adicionais: Borda Reta	Metro Quadrado	450	R$ 40,10	R$ 18.045,00
17	405159	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos , Cor: Branca , Tipo: Rejunte	Saco 1 KG	200	R$ 5,10	R$ 1.020,00
18	622092	Balde Material: Plástico , Material Alça: Ferro , Capacidade: 10 L, Cor: Variada , Formato: Ova	Unidade	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
19	614006	Vergalhão Armação Concreto Material: Aço , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Bitola: 10 MM, Características Adicionais: Liso	Unidade	50	R$ 52,00	R$ 2.600,00
20	602573	Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25	Unidade	50	R$ 47,77	R$ 2.388,50
21	300465	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Aplicação: Construção Civil , Diâmetro: 16 M	Unidade	50	R$ 154,00	R$ 7.700,00
22	613896	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 6mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Unidade	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
23	613897	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 8mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Unidade	500	R$ 1,30	R$ 650,00
24	613895	Bucha Parafuso Material: Plástico, Tamanho: 10mm,Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Unidade	500	R$ 0,90	R$ 450,00

25	411838	Eletrodo Solda Material Indicado: Ferro , Tipo Corrente: Alternada E Contínua , Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 300 M	KG	50	R$ 26,10	R$ 1.305,00
26	322751	Eletrodo Solda Material Indicado: Alumínio , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 MM, Formato: Redondo	KG	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
27	621087	Parafuso Material: Aço Inox 304 , Tipo: Cabeça Cilindrica Com Sextavado Interno , Comprimento: 80 MM, Tipo Rosca: M-6 , Caracteristica 1: Com Porca	Unidade	200	R$ 2,20	R$ 440,00
28	620967	Parafuso Material: Aço Inox 304 , Tipo: Cabeça Cilíndrica Sextavada , Comprimento: 80 MM, Tipo Rosca: M20 , Caracteristica 1: Com Porca	Unidade	200	R$ 18,96	R$ 3.792,00
29	605479	Parafuso Material: Aço Carbono , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 75 MM, Diâmetro: 4,8 MM, Características Adicionais: Cabeça Sextavada De 5/16 Polegadas , Aplicação: Uso Geral , Tratamento Superficial: Zincado	Unidade	400	R$ 0,39	R$ 156,00
30	600959	Parafuso Material: Aço Zincado , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 3/16 PO	Unidade	400	R$ 0,90	R$ 360,00
31	620474	Arame Material: Aço Carbono , Bitola: 1,05 MM, Aplicação: Produção , Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 , Normas Técnicas: Nbr 11414	Rolo 1 KG	40	R$ 14,38	R$ 575,20
32	244576	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 153 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	Unidade	230	R$ 71,84	R$ 16.523,20
33	350473	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 183 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 8 MM, Características Adicionais: Sem Amianto	Unidade	230	R$ 77,88	R$ 17.912,40
34	450336	Telha Material: Zinco , Tipo: Trapezoidal , Comprimento: 2,20 M, Largura: 110	Unidade	200	R$ 81,00	R$ 16.200,00

35	214464	Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego , Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada , Tipo Corpo: Helicoidal , Tipo Ponta: Diamante , Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico , Bitola: 18 X 36 MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível , Aplicação: Telha Alumínio	Saco 1KG	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
36	214460	Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego , Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada , Tipo Corpo: Helicoidal , Tipo Ponta: Diamante , Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico , Bitola: 18 X 27 MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível , Aplicação: Telha Alumínio	Saco 1KG	200	R$ 17,18	R$ 3.436,00
37	369300	Parafuso Material: Galvanizado , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 85 MM, Diâmetro: 8 MM, Aplicação: Telha Fibrocimento , Tipo Rosca: Soberba	Unidade	300	R$ 2,20	R$ 660,00
38	624383	Parafuso Material: Aço , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 16 MM, Diâmetro: 3 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Unidade	300	R$ 1,00	R$ 300,00
39	624381	Parafuso Material: Aço , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 38 MM, Diâmetro: 4,8 MM, Características Adicionais: Com Fenda	Unidade	300	R$ 0,47	R$ 141,00
40	624384	Parafuso Material: Aço , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 40 MM, Diâmetro: 4,5 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Unidade	300	R$ 0,74	R$ 222,00
41	278293	Parafuso Material: Aço Inoxidável , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 1/4 POL, Diâmetro: 1 PO	Unidade	300	R$ 1,94	R$ 582,00
42	442015	Parafuso Material: Aço Zincado , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 19 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Características Adicionais: Cabeça De Panela Philips	Unidade	300	R$ 2,19	R$ 657,00

43	611001	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	Unidade	800	R$ 27,73	R$ 22.184,00
44	342494	Fio Eletrico Tipo: Rígido , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica	100 metros	20	R$ 215,00	R$ 4.300,00
45	344925	Fio Eletrico Bitola: 4 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre	100 METROS	20	R$ 433,56	R$ 8.671,20
46	344927	Fio Eletrico Bitola: 6 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre	100 METROS	20	R$ 575,00	R$ 11.500,00
47	294192	Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Bitola: 10 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750Físico: Pó , Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad	100 METROS	20	R$ 1.074,90	R$ 21.498,00
48	329264	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 1,50 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Características Adicionais: Anti-Chama	100 METROS	40	R$ 94,90	R$ 3.796,00
49	329879	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Anti-Chama	100 METROS	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
50	335662	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre	100 METROS	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
51	261621	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 4 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc	100 METROS	20	R$ 360,00	R$ 7.200,00

52	416520	Fio Eletrico Tipo: Flexível, Bitola: 6 MM2, Cor: Verde, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V	100METROS	20	R$ 264,88	R$ 5.297,60
53	329877	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Vermelho , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Anti-Chama	100 METROS	40	R$ 228,96	R$ 9.158,40
54	265375	Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Bitola: 6 MM2, Cor: Vermelho , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	100METROS	20	R$ 593,00	R$ 11.860,00
55	614548	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 12 MM, Espessura Nominal: 0,18 MM, Comprimento Nominal: 3 M, Cor: Preta , Resistência À Tensão: Até 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica	Unidade	300	R$ 13,69	R$ 4.107,00
56	484194	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C	Unidade	20	R$ 13,00	R$ 260,00
57	623129	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Tipo: Mini , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Iec , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Características Adicionais: Certificado Inmetro	Unidade	20	R$ 28,00	R$ 560,00
58	396588	Disjuntor Média Tensão Acionamento: Alavanca , Funcionamento: Termomagnético , Capacidade Interrupção Simétrica: 3 KA, Classe	Unidade	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00

		Tensão: 440 V, Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 , Corrente Nominal: 20				
59	622527	Eletroduto Material: Pvc Flexível , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. , Comprimento: 50 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	Unidade	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
60	614377	Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Tipo: Flexível Corrugado , Comprimento: 50 M, Diâmetro Nominal: 1/2 PO	Unidade	100	R$ 52,72	R$ 5.272,00
61	445154	Passa Fio Material: Pvc Com Alma De Aço , Comprimento: 50 M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio , Tipo: Profissional , Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	Unidade	5	R$ 77,00	R$ 385,00
62	359736	Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono , Material Parafuso: Aço Carbono , Largura Fita: 9 MM, Diâmetro Mínimo: 64 MAdicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 10 C	Unidade	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
63	213890	Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono , Material Parafuso: Aço Carbono , Largura Fita: 20 MM, Diâmetro Mínimo: 29 MM, Diâmetro Máximo: 40 MM, Normas Técnicas: Sae 1010/1020	Unidade	100	R$ 3,55	R$ 355,00
64	400009	Caixa Tomada Formato Corpo: Retangular , Cor Corpo: Amarela , Características Adicionais: Para Fixação De Pontos De Áudio , Material: Pvc , Dimensões: 4 X 2 C	Unidade	50	R$ 1,67	R$ 83,50
65	622452	Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a , Tipo: Placa 4x2" , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 VC	Unidade	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
66	485952	Tomada Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Universal , Corrente Nominal: 10 A, Tensão	Unidade	100	R$ 8,00	R$ 800,00

		Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80				
67	440981	Tomada Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 127 /220 V, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Formato Corpo: Retangular , Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P + T	Unidade	70	R$ 11,89	R$ 832,30
68	618467	Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica	Unidade	50	R$ 21,89	R$ 1.094,50
69	470165	Tomada Modelo: Simples , Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Pino Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127 V, Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 , Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol , Material: Pvc	Unidade	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
70	464825	Tomada Modelo: Simples , Tipo: Fêmea , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" , Tipo Fixação: Encaixe	Unidade	100	R$ 7,50	R$ 750,00
71	601463	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Conjugado Completo , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 220 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	100	R$ 22,68	R$ 2.268,00
		Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 1UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" ,Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo				

72	452735	Acionamento: Tecla SimplesHorizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa:Embutir, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A,Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular	Unidade	100	R$ 10,42	R$ 1.042,00
73	452733	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 3 UN, Características Adicionais: Sem Espelho , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	50	R$ 18,40	R$ 920,00
74	356522	Conector Elétrico Material: Porcelana , Bitola: 6 MM, Corrente Nominal: 30 A, Características Adicionais: Tripolar	Unidade	50	R$ 3,42	R$ 171,00
75	437689	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 210° , Vida Média: 25.000 H, Tipo: Ultraled	Unidade	80	R$ 5,00	R$ 400,00
76	614455	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 30 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 600 K, Frequência Nominal: 50/60 H	Unidade	80	R$ 10,79	R$ 863,20
77	614574	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 6000 K, Frequência Nominal: 50/60 H	Unidade	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
78	434161	Refletor Material Corpo: Alumínio Blindado , Tipo Lâmpada: Led Cob (Chip On Board) , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Temperatura De Cor: 6000 /4000	Unidade	15	R$ 270,00	R$ 4.050,00

79	624054	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	20	R$ 111,60	R$ 2.232,00
80	446452	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	Unidade	100	R$ 5,17	R$ 517,00
81	446451	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	Unidade	100	R$ 6,74	R$ 674,00
82	322313	Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra , Tipo: Embutir	Unidade	10	R$ 293,08	R$ 2.930,80
83	433359	Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 3	Unidade	200	R$ 10,90	R$ 2.180,00
84	433360	Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 3	Unidade	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
85	441430	Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 3 M, Pressão: 80 Mca , Material: Ppr	Unidade	100	R$ 42,41	R$ 4.241,00
86	214734	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidade	100	R$ 74,74	R$ 7.474,00

87	249993	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C , Tipo: Leve	Unidade	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
88	483206	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M	Unidade	100	R$ 4,03	R$ 403,00
89	469338	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Curva 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 25 M	Unidade	50	R$ 4,90	R$ 245,00
90	616540	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 50 M	Unidade	50	R$ 15,40	R$ 770,00
91	346269	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° Longa , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 M	Unidade	50	R$ 41,91	R$ 2.095,50
92	483201	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M	Unidade	100	R$ 5,61	R$ 561,00
93	483200	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: InstalaçõesPrediais Água Fria, Cor: Marrom, Bitola I: 25 M	Unidade	100	R$ 5,38	R$ 538,00
94	483202	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 50 M	Unidade	50	R$ 15,67	R$ 783,50

95	486548	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,Tipo: Curva 45° Curta , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99, Bitola I: 100 M	Unidade	50	R$ 37,38	R$ 1.869,00
96	344641	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 M	Unidade	200	R$ 1,29	R$ 258,00
97	441042	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Tê 90° , TipoFixação: Soldável, Bitola: 25 M	Unidade	200	R$ 1,49	R$ 298,00
98	612098	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 M	Unidade	50	R$ 7,00	R$ 350,00
99	351414	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50	R$ 3,40	R$ 170,00
100	374822	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	50	R$ 2,31	R$ 115,50
101	469364	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° ,Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , CaracterísticasAdicionais 1: Macho E Fêmea, Bitola: 20 M	Unidade	200	R$ 3,44	R$ 688,00
102	469365	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° ,Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , CaracterísticasAdicionais 1: Macho E Fêmea, Bitola: 25 M	Unidade	200	R$ 4,25	R$ 850,00

103	469361	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 50 M	Unidade	50	R$ 5,89	R$ 294,50
104	469297	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Bitola: 100 M	Unidade	50	R$ 8,99	R$ 449,50
105	236704	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 20 Mm	Unidade	50	R$ 1,00	R$ 50,00
106	298457	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com Anel Plástico , Bitola: 50 M	Unidade	50	R$ 7,05	R$ 352,50
107	306062	onexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5.648 , Bitola: 100 Mm	Unidade	50	R$ 9,40	R$ 470,00
108	462390	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho De Redução 90° , Tipo Fixação: Compressão , Características Adicionais 1: Com Visita , Bitola: 100 X 50 M	Unidade	50	R$ 9,50	R$ 475,00
109	407292	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50	R$ 4,22	R$ 211,00
		Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM,				

110	374190	Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	100	R$ 5,86	R$ 586,00
111	245133	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm	Unidade	100	R$ 1,42	R$ 142,00
112	265029	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 M	Unidade	100	R$ 1,57	R$ 157,00
113	312260	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola: 50 Mm	Unidade	50	R$ 3,80	R$ 190,00
114	353504	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva Simples , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 M	Unidade	50	R$ 5,17	R$ 258,50
115	457803	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,Tipo: Luva De Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação:Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 100 X 50 M	Unidade	50	R$ 8,40	R$ 420,00
116	265066	onexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50	R$ 3,52	R$ 176,00
117	257526	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	100	R$ 3,17	R$ 317,00
		Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo				

118	245132	Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO	Unidade	50	R$ 13,29	R$ 664,50
119	240741	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	50	R$ 5,03	R$ 251,50
120	363040	Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Bitola I: 20 M	Unidade	100	R$ 0,79	R$ 79,00
121	363039	Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Bitola I: 25 M	Unidade	50	R$ 2,30	R$ 115,00
122	333258	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	50	R$ 1,30	R$ 65,00
123	420009	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila,Tipo: Niple , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: InstalaçõesPrediais Água Fria, Bitola: 1 /2 PO	Unidade	100	R$ 2,39	R$ 239,00
124	214170	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 1 POL, Comprimento Total: 53 MM, Diâmetro Anel: 9 MM, Peso: 28 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Unidade	50	R$ 3,30	R$ 165,00
125	271401	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 M	Unidade	50	R$ 1,79	R$ 89,50
126	271400	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,Tipo: Plug , Tipo	Unidade	50	R$ 2,50	R$ 125,00

		Fixação: Roscável , Aplicação: InstalaçõesPrediais Água Fria, Bitola: 25 M				
127	468603	Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 20 MM, Tipo: Soldavel , Características Adicionais: Com Canopla Polida , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
128	420012	Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldavel , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50	R$ 9,45	R$ 472,50
129	298069	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 20 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100	R$ 20,41	R$ 2.041,00
130	240635	Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 25Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldáve	Unidade	100	R$ 12,46	R$ 1.246,00
131	351051	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tampão 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	Unidade	50	R$ 6,20	R$ 310,00
132	441813	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca ,Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças e Acessórios DeFixação	Unidade	25	R$ 40,36	R$ 1.009,00
133	480516	Tubo Descarga Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 1,50 M, Pressão: 7,50 KGF/CM2, Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso , Tipo: Soldável , Uso: Válvula De Descarga De Embuti	Unidade	25	R$ 16,56	R$ 414,00
134	397063	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	Unidade	100	R$ 7,00	R$ 700,00

135	355256	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	100	R$ 10,65	R$ 1.065,00
136	395408	Espude Vaso Sanitário Material: Borracha , Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Sem Parafuso	Unidade	100	R$ 4,80	R$ 480,00
137	396476	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado	Unidade	100	R$ 69,75	R$ 6.975,00
138	287620	Chuveiro Não Elétrico Material: Pvc , Tipo: Com Braço, Sem Registro , Cor: Branca , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Água Fria	Unidade	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
139	320505	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Lavatório , Cor: Branca	Unidade	100	R$ 5,50	R$ 550,00
140	237287	Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 3/4 PO	Unidade	100	R$ 20,49	R$ 2.049,00
141	384646	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	Unidade	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
142	369403	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Formato Cilíndrico , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	15	R$ 420,00	R$ 6.300,00
143	616045	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 1.000 L, Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	Unidade	20	R$ 521,36	R$ 10.427,20
144	616677	Sifão Material: Pvc , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo , Aplicação: Pia , Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1 /2" . M	Unidade	100	R$ 36,51	R$ 3.651,00

145	320018	Bóia Caixa D'Água Material: Plástico , Tipo: Pressão , Bitola: 3/4 POL, Material Balão: Plástico , Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	Unidade	60	R$ 33,50	R$ 2.010,00
146	615103	Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M	Unidade	200	R$ 15,32	R$ 3.064,00
147	472187	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Características Adicionais: Com Pincel Aplicado	Frasco 175G	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
148	367406	Anel Vedação Material: Massa Emborrachada , Características Adicionais: Vaso Sanitário	Unidade	50	R$ 8,88	R$ 444,00
149	246034	Arco Serra Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Recorte De Troquéis , Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra	Unidade	10	R$ 28,00	R$ 280,00
150	614519	Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga , Comprimento: 300 MM, Aplicação: Arco De Serra	Unidade	100	R$ 8,00	R$ 800,00
151	453732	Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Alvenaria , Cor: Branca , Acabamento: Fosco , Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	Lata 18L	25	R$ 140,00	R$ 3.500,00
152	275188	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Balde 25KG	100	R$ 75,45	R$ 7.545,00
153	446955	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Lata 18L	80	R$ 360,00	R$ 28.800,00

154	378573	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Verde Kiwi , Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Lata 18L	20	R$ 191,11	R$ 3.822,20
155	398085	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Verde , Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Lata 18L	30	R$ 217,50	R$ 6.525,00
156	456384	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: Fosco	Lata 18L	30	R$ 373,00	R$ 11.190,00
157	251657	Tinta Acrílica Componentes: Água /Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: Pisos Em Geral , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	Lata 18L	60	R$ 179,00	R$ 10.740,00
158	239585	Tinta Acrílica Componentes: Água /Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Amarela , Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral	Lata 18L	10	R$ 179,00	R$ 1.790,00
159	358363	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	Lata 18L	30	R$ 268,96	R$ 8.068,80
160	610542	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão	Lata 18L	30	R$ 311,84	R$ 9.355,20
161	610539	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Preta , Aplicação: Metal E Madeira	Lata 3,6L	30	R$ 134,98	R$ 4.049,40

162	472317	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Diluição Com Água	Lata 3,6L	20	R$ 141,71	R$ 2.834,20
163	248941	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil	Saco 20 KG	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
164	435080	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. , Tipo: Pastosa	Bisnaga 90 Grama	150	R$ 8,14	R$ 1.221,00
165	453731	Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Madeira , Cor: Branca , Acabamento: Fosco , Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	Lata 3,6L	20	R$ 69,90	R$ 1.398,00
166	453780	Verniz Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , Acabamento: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva , Aplicação: Madeira	Lata 3,6L	30	R$ 105,00	R$ 3.150,00
167	289607	Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Mogno , Características Adicionais: Secagem Rápida , Aplicação: Interior E Móveis Em Geral , Método Aplicação: Pincel E Boneca	Lata 3,6L	30	R$ 99,90	R$ 2.997,00
168	307470	Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Incolor , Características Adicionais: Resistência Riscos E Secagem Rápida /Isento Bezeno/ , Aplicação: Interior E Exterior , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola	Lata 3,6L	50	R$ 75,07	R$ 3.753,50
169	248437	Diluente Tinta Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes	Unidade	30	R$ 60,95	R$ 1.828,50

170	620987	Lixa Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Cinta , Tipo Grão: 40 , Comprimento: 100 MM, Largura: 75 M	Unidade	200	R$ 0,60	R$ 120,00
171	462849	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Rolo , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 45 M, Largura: 120 MM, Tipo Costado: Pano	Unidade	200	R$ 0,90	R$ 180,00
172	624419	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 80 , Aplicação: Marcenaria , Dimensões: 22,5 X 27,5 C	Unidade	200	R$ 20,23	R$ 4.046,00
173	606913	Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Cinta , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano	Unidade	200	R$ 5,20	R$ 1.040,00
174	333204	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	Unidade	200	R$ 1,55	R$ 310,00
175	293863	Lixa Material: Papel , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Aplicação: Parede	Unidade	200	R$ 1,07	R$ 214,00
176	213809	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 180 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Diâmetro: Não Aplicável MM, Espessura: Não Aplicável M	Unidade	500	R$ 0,90	R$ 450,00
177	461963	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 18 MM, Comprimento: 50	Unidade	150	R$ 29,00	R$ 4.350,00
178	404276	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	Unidade	20	R$ 29,85	R$ 597,00

179	372682	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	20	R$ 25,60	R$ 512,00
180	358301	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	Unidade	20	R$ 18,00	R$ 360,00
181	377301	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	20	R$ 9,75	R$ 195,00
182	402521	Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Natural , Tamanho: 30 M	Unidade	20	R$ 3,90	R$ 78,00
183	464846	Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Pelo Sintético , Tamanho: 50 M	Unidade	20	R$ 9,40	R$ 188,00
184	399908	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	Unidade	15	R$ 6,70	R$ 100,50
185	399909	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	Unidade	15	R$ 7,86	R$ 117,90
186	361973	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Esponja , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	Unidade	10	R$ 6,80	R$ 68,00
187	428159	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 PO	Unidade	15	R$ 8,80	R$ 132,00
188	371616	Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Refrigeração , Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	Rolo 15 M	5	R$ 360,94	R$ 1.804,70

189	371620	Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Refrigeração , Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	Rolo 15 M	8	R$ 186,00	R$ 1.488,00
190	371626	Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Refrigeração , Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	Rolo 15 M	5	R$ 262,40	R$ 1.312,00
191	430586	Gás Refrigeração Elemento Básico: Suva , Tipo: 410a , Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	Botija 10,9 KG	3	R$ 999,00	R$ 2.997,00
192	251994	Gás Refrigeração Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 , Tipo: R 22 , Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	Botija 13,6 KG	2	R$ 1.230,00	R$ 2.460,00
193	618292	Luva De Proteção Material: Fibras Naturais E Sintéticas , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Certificação En 420 , Comprimento Cano: 150 MM, Tipo: De Uso Reutilizável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Apresentação: Texturizada	Par	20	R$ 49,00	R$ 980,00
194	618293	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Material Proteção: Policarbonato , Tipo Lente: Com Curva Lateral. , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta , Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb	Unidade	20	R$ 28,00	R$ 560,00
195	217189	Porta-Cadeado Material: Ferro , Tratamento Superficial: Niquelado , Acabamento Superficial: Não Aplicável , Comprimento: 50 MM, Altura: 19 MM, Espessura: 1,06 MM, Quantidade Parafusos: 5 UN, Diâmetro Parafusos: 2,50 MM, Comprimento Parafusos: 12 MM, Largura Fio Passante: Não Aplicável MM, Espessura Fio Passante: Não Aplicável MM, Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100	R$ 5,77	R$ 577,00

196	339785	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 60 MM, Largura: 40 M	Unidade	100	R$ 27,50	R$ 2.750,00
197	340592	Fechadura Material Caixa: Metal , Componentes: Chave Simples , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta	Unidade	70	R$ 60,80	R$ 4.256,00
198	604135	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 280 MM, Largura: 3,6 MM, Cor: Preta	Pacote 100 Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
199	440975	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 200 MM, Largura: 4,80 M	Pacote 100 Unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
200	618198	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . , Tipo: Modelo Vogue Plus	Unidade	15	R$ 679,00	R$ 10.185,00
201	267266	Alicate De Corte Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado , Uso: Industrial , Tipo: Sueco , Comprimento: 6 PO	Unidade	5	R$ 34,00	R$ 170,00
202	632200	Alicate Universal Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha Termoplástica , Tipo Cabo: Isolado / Emborrachado / Antiderrapante , Tipo Corte: Corte Lateral Para Fios (Fios Macios Ou Arames) , Comprimento: 8 PO	Unidade	5	R$ 32,50	R$ 162,50
203	389055	Chave De Teste Elétrico Material Haste: Plástico , Comprimento: 150 MM, Tipo Ponta: Metal , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Azul , Características Adicionais: Caneta, Portátil, Detecção Tensão, Sinal De Alerta	Unidade	5	R$ 71,50	R$ 357,50
204	601980	Jogo Chaves Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Ponta: Fenda E Philips , Material Cabo: Emborrachado , Tipo Cabo: Isolado , Quantidade Peças: 6 UN, Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca , Bitola Ponta Fenda: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x3) POL,	Jogo	5	R$ 67,98	R$ 339,90

		Bitola Ponta Philips: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x6) PO				
205	616634	Alicate Descascar Fio Material: Aço Carbono , Comprimento: 8 Polegadas CM, Acabamento: Ergonomico Em Polipropileno E Revestimento Em Borr , Características Adicionais: Crimpa Terminais Com E Sem Isolamento E De Igniçao	Unidade	5	R$ 68,97	R$ 344,85
206	286985	Cinto Segurança Material: Couro , Uso: Eletricista , Largura: 9 CM, Revestimento Interno: Almofada , Características Adicionais: 02 Argolas Fixas Em Aço Forjado E Talabaste , Componentes: Porta-Ferramentas	Unidade	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
207	614948	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Ca 32038; Luva De Malha Com Banho Nitrílico , Tipo Proteção: Resistente 1006n	Par	10	R$ 39,20	R$ 392,00
208	629048	Botina Segurança Material: Couro Graxo , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Elástico Nas Laterais/Recoberto , Características Adicionais: Biqueira De Pvc; Solado Antiderrapante, Sistema De , Tamanho: 42 , Cor: Preta	Par	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
209	636736	Chave Ajustável Tipo: Inglesa , Material: Aço , Tamanho: 6, 8, 10, 12 POL, Abertura: 20 A 35 MM, Características Adicionais: Cabeça Ajustável	Unidade	5	R$ 114,94	R$ 574,70
210	633770	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Allen , Quantidade Peças: 9 , Componentes: 1,5 , 2 , 2,5 , 3 , 4 , 5 , 6 , 8 E 10 Mm , Características Adicionais: Com Sextavado Interno , Acabamento Superficial: Fosfatizado E Escurecido , Modelo: "L" , Acessórios: Estojo , Cor: Preta	Jogo	5	R$ 78,40	R$ 392,00
211	356796	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Torx , Quantidade	Jogo	5	R$ 35,70	R$ 178,50

		Peças: 10 UN, Aplicação: Consertos Em Geral , Componentes: T9 A T50 , Modelo: L				
212	214221	Serrote Carpinteiro Material Lâmina: Aço Especial Temperado, Dureza: Alta Dureza, Material Cabo: Plástico, Quantidade Furos: 3 UN, Tipo: Travado, Comprimento: 20 POL, Espessura: 0,80	Unidade	8	R$ 63,46	R$ 507,68
213	466175	Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Unha , Tamanho: 34 MM, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi	Unidade	10	R$ 63,00	R$ 630,00
214	447020	Formão Material Corpo: Cromo Vanádio , Material Cabo: Madeira , Bitola: 3/8, 1 /2, 5/8 E 3/4 POL, Aplicação: Carpintaria , Características Adicionais: Jogo	Unidade	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00
215	633368	Nível Bolha Material Corpo: Alumínio Extrudado , Comprimento: 400 MM, Quantidade Posição Bolha: 3 (Horizontal, Vertical E 45°) , Características Adicionais: Anodizado Ou Pintura Contra Corrosão	Unidade	8	R$ 55,50	R$ 444,00
216	468648	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira , Peso: 500	Unidade	6	R$ 34,00	R$ 204,00
217	633760	Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 110 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Características Adicionais: Bucha De Redução Para 16 Mm, Corte Sêco /Úmido	Unidade	20	R$ 40,00	R$ 800,00
218	634391	Disco Corte Material: Óxido Alumínio , Diâmetro: 4-1/2 POL, Diâmetro Furo: 7 /8 POL, Aplicação: Corte De Ferro , Espessura: 1 M	Unidade	20	R$ 1,19	R$ 23,80
219	482200	Disco Corte Material: Aço Carbono , Especificação: D-51306 , Diâmetro: 165 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Aplicação:	Unidade	20	R$ 32,15	R$ 643,00

		Corte De Madeira , Características Adicionais: Anel De Redução 15.88 , Quantidade Dentes: 16				
220	638705	Disco Desbaste Material: Flap , Especificação: Para Realizar Tarefas De Desbaste, Lixamento E Aca , Diâmetro: 4" X 1/2 POL, Diâmetro Furo: 22,20 M	Unidade	20	R$ 4,30	R$ 86,00
221	453137	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Chassi: Ferro , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 60	Unidade	5	R$ 437,99	R$ 2.189,95
222	246966	Enxada Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido , Largura: 30 CM, Altura: 18 CM, Peso: 1 KG, Tipo: Estampado(Achatado) , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 C	Unidade	10	R$ 62,00	R$ 620,00
223	478311	Ferramenta Tipo: Enxadeco Largo , Padrão: Jardinagem , Material: Lâmina De Aço , Cabo: Madeira , Uso: Capina E Limpeza , Características Adicionais: Lâmina 2,5 Cabo 140 Mm	Unidade	10	R$ 60,00	R$ 600,00
224	600825	Bandeja Pintura Material: Plástico, Comprimento: 38 CM, Largura: 30 CM, Formato: Retangula	Unidade	20	R$ 5,86	R$ 117,20
225	471090	Cabo Rolo De Pintura Tipo: Extensor, Tamanho: 4 M, Material	Unidade	20	R$ 42,10	R$ 842,00
226	612543	Desempenadeira Manual Material: Termoplástico, Comprimento: 29 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Serviços De Obras, Características Adicionais: Corrugada	Unidade	10	R$ 9,24	R$ 92,40
227	480897	Desempenadeira Manual Material: Aço, Comprimento: 25 CM, Largura: 16 CM, Aplicação: Serviços De Obras, Características Adicionais: Lisa	Unidade	10	R$ 27,00	R$ 270,00
228	313933	Régua Pedreiro Material: Alumínio, Comprimento: 2 M	Unidade	10	R$ 34,80	R$ 348,00

229	373514	Régua Pedreiro Material: Alumínio, Comprimento: 3 M	Unidade	10	R$ 54,30	R$ 543,00
230	344729	Marreta Material: Borracha, Material Cabo: Madeira, Peso: 250 G, Características Adicionais: Face Dupla / Comprimento 25cm	Unidade	10	R$ 25,06	R$ 250,60
231	604429	Alicate Bomba D'Água Material: Aço Vanádio, Tratamento Superficial: Cromado, Ajuste: Mandíbulas Paralelas, Abertura Da Boca: 12 POL, Características Adicionais: Mordentes Com Estrias Profundas	Unidade	4	R$ 53,44	R$ 213,76
232	448500	Escova Material: Aço Carbono , Material Cabo: Plástico , Quantidade Fios Aço: 4 Fileiras , Aplicação: Limpeza Geral	Unidade	6	R$ 13,13	R$ 78,78
233	633385	Broca Material: Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 10 MM, Tipo Haste: Cilíndrica, Comprimento: 120 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia, Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	Unidade	20	R$ 14,92	R$ 298,40
234	633384	Broca Material: Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 12 MM, Tipo Haste: Cilíndrica, Comprimento: 120 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia, Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	Unidade	20	R$ 15,00	R$ 300,00
235	633383	Broca Material: Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 6 MM, Tipo Haste: Cilíndrica, Comprimento: 100 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia, Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	Unidade	20	R$ 8,47	R$ 169,40
236	636622	Broca Material: Aço Rápido, Diâmetro: 8 MM, Tipo Haste: Cilíndrica,	Unidade	20	R$ 12,85	R$ 257,00

		Comprimento: 100 MM, Aplicação: Martelete/Concreto, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds				
237	626385	Trena Material: Aço, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Cor Metálica, Graduação De 1 Mm	Unidade	15	R$ 20,50	R$ 307,50
238	485116	Broca Material: Aço Rápido, Diâmetro: 12 MM, Tipo Haste: Paralela, Comprimento: 151 MM, Normas Técnicas: Din 33	Unidade	20	R$ 10,36	R$ 207,20
239	485115	Broca Material: Aço Rápido, Diâmetro: 10 MM, Tipo Haste: Paralela, Comprimento: 130 MM, Normas Técnicas: Din 338	Unidade	20	R$ 11,70	R$ 234,00
240	485114	Broca Material: Aço Rápido, Diâmetro: 8 MM, Tipo Haste: Paralela, Comprimento: 117 MM, Normas Técnicas: Din 338	Unidade	20	R$ 9,34	R$ 186,80
241	485118	Broca Material: Aço Rápido, Diâmetro: 6 MM, Tipo Haste: Paralela, Comprimento: 93 MM, Normas Técnicas: Din 338	Unidade	20	R$ 10,80	R$ 216,00
242	311125	Tela Náilon Largura: 1,50 M, Tipo: Mosquiteiro , Cor: Verde	Rolo 50 Metro	15	R$ 275,00	R$ 4.125,00
VALOR TOTAL						R$ 693.807,32

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato ou ciência da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Em caso de divergências entre a descrição de algum dos itens no sistema COMPRASNET e os itens do Termo de Referência, o Licitante deverá considerar como descrição correta do item a descrição que consta no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Sustentabilidade Ambiental;

4.1.2. Sustentabilidade Social; e

4.1.3. Sustentabilidade Econômica.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida 25 de agosto, nº 3224, Cep: 69980-000, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul - AC, C Fron Juruá/ 61º BIS, *durante o horário de funcionamento, de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e, na sexta-feira, de 07:30 às 12:00, mediante aviso prévio.***

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos

aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Designação de Fiscal do Contrato;

6.15.2. Controle de Pagamentos; e

6.15.3. Verificação da Qualidade.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. 6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,
o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e /ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10 DIAS), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de (8 DIAS ÚTEIS), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Nas contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que
trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo também será de até 8 dias úteis, observada a forma simplificada admitida para essas contratações.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus
créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/08/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será conforme solicitações por Nota de Empenho integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios /pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do[valor total estimado da parcela pertinente].

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica, previstos na lei nº 14.133/2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 693.807,32 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme tabela do item 1.1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Cruzeiro do Sul-AC, 12 de agostoo de 2026.

_____

JOSÉLITON MONTEIRO GUIMARÀES - 2º Ten

Chefe da equipe de planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato constante deste Anexo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.22. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.24. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.25. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Cruzeiro do Sul, Seção Judiciária do Acre para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Não é o caso.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: A presente aquisição ainda será realizada neste ano.

JOSELITON MONTEIRO GUIMARAES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 12:03:22.